

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 023/2023 do Conselho Curador do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três
4 (20-12-2023), às 07hs30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal,
5 reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sr^a. **Zélia**
6 **Pereira Renovato da Silva**, os demais membros do Conselho: **Eloisa Vanderleia Zucão**,
7 **Sheila Fernandes Almeida e Valderi da Silva Leite**, a Diretora Presidente Sr^a **Evone**
8 **Bezerra Alves**, a Diretor Financeira Sr^a. **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de
9 Benefícios Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. Participaram de forma remota (google meet) as
10 conselheiras **Alenice Pereira Ribeiro e Edy Carolina Domingos de Mendonça**. Iniciando
11 os trabalhos, a Presidente do Conselho Curador, Sr^a Zélia fez a leitura da ata da reunião
12 anterior e em seguida apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo
13 os seguintes: **INFORMES GERAIS: Item 1.** Relatório dos investimentos do mês de
14 novembro (rentabilidade satisfatória de 3,23% contra uma meta atuarial de 0,70%); **Item 2.**
15 Relatório dos repasses e aporte (valor acumulado R\$ 39.014.813,93); **Item 3.** Análise do
16 Fundo de Investimento Próprio Capital FIA (CNPJ: 10.756.685/0001-54); **Item 4.** Relatório
17 dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; **Item 5.** Apresentação envio e-social
18 e Sistema Comprev - relatórios e avaliação atuarial; **Item 6.** Assuntos diversos.
19 Imediatamente passou-se aos **INFORMES GERAIS:** A Diretora Valéria iniciou com o **item**
20 **1** da pauta e com o site do PrevlBrilhante aberto apresentou o relatório de investimentos do
21 PrevlBrilhante do mês de novembro/2023 já disponibilizado a todos e publicado no site do
22 PrevlBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade positiva de
23 3,23%. Informou que a carteira de investimentos do PrevlBrilhante apresenta-se com uma
24 rentabilidade acumulada de 11,79% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado
25 (CDI) um rendimento acumulado de 12,03% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o
26 momento, uma rentabilidade de 97,97% sobre o índice de referência do mercado, enquanto
27 que meta atuarial no mesmo período é de 8,92%, (IPCA + 5,15%), encerrando em 30 de
28 novembro de 2023 com saldo de R\$ 21 198.944.775,62 (cento e noventa e oito milhões,
29 novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois
30 centavos). Disse ainda que conforme a Política Anual de Investimentos/2023, a Meta Atuarial
31 é uma Taxa de Juros de 5,15% a.a. mais a variação do IPCA e até novembro/2023, o
32 PrevlBrilhante vem superando a Meta Atuarial e conforme a projeção no relatório dos
33 investimentos a Meta Atuarial para 2023 está em 10,12%, sendo a projeção de Retorno
34 Pessimista de 10,85% e Otimista de 13,71% da carteira, ou seja, com a atual carteira do
35 PrevlBrilhante independente da sua projeção (negativa ou otimista) deve cumprir a Meta
36 Atuarial no ano de 2023. Na sequência a Diretora Financeira apresentou também o **item 2** foi
37 exposto pela Diretora o relatório dos repasses, reafirmando que os mesmos foram repassados
38 antecipadamente, o que tem contribuído para uma gestão mais eficiente. A Sra. Valéria
39 apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de
40 vem sendo controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a
41 vinculação para qual foram instituídos e permanecem devidamente aplicados em
42 conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando novembro
43 com um total de R\$ 39.014.813,93 (trinta e nove milhões, quatorze mil, oitocentos e 62 treze
44 reais e noventa e três centavos). Quanto ao **item 3**, a Sra. Evone apresentou a análise de
45 investimentos nº 76/2023 enviada pela Atuarial Consultoria de Investimentos que presta
46 serviços ao PrevlBrilhante, do Fundo de Investimento Próprio Capital FIA (CNPJ: 15
47 10.756.685/0001-54), informando que os membros do comitê de investimentos examinaram o
48 parecer e as informações ali contidas. De acordo com o análise contida do fundo Próprio
49 Capital FIA comparou-se com fundos de ações que compõem a carteira do Instituto tais
50 como o fundo BB AÇÕES VALOR FIC FIA, fundo que PREVBRILHANTE possui na

51 carteira num período de 6 anos, que o mesmo iniciou suas atividades em 29 de janeiro de
52 2018, no qual comparando o desempenho com o Fundo PRÓPRIO CAPITAL FIA, o BB
53 AÇÕES VALOR 20 FIC FIA se mostrou com uma rentabilidade muito superior no mesmo
54 período e com uma taxa de administração bem menor (2% a.a. contra 2,8% a.a.). Ambos os
55 fundos cobram taxa de performance de 20% do que exceder o IBOVSPA. Explicou ainda
56 que no site da Comissão de Valores Mobiliários- CVM sobre a composição da carteira do
57 Fundo PRÓPRIO CAPITAL FIA, mas por solicitação do administrador do fundo, a
58 identificação dos ativos foi omitida ao público em geral, não sendo possível realizar uma
59 análise sobre os ativos em que o fundo de investimentos está exposto. Dessa foram informado
60 os conselheiros que os membros do Comitê de Investimentos em conformidade com o
61 resultado da análise enviada pela Atuarial Consultoria concordaram com a “não
62 recomendação de que PrevlBrilhante aplique recursos no Fundo Próprio Capital FIA (CNPJ:
63 10.756.685/0001-54) por tudo exposto no parecer, pela falta de informação sobre a
64 composição da carteira e pelo desempenho abaixo dos Fundos do mesmo segmento, visando
65 atender o princípio da prudência, diligência e publicidade, o qual todos por unanimidade
66 concordaram. Posteriormente foi passado a palavra para o Sr. Álvaro que informou sobre o
67 **item 4**, Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo 19
68 (dezenove) processos de aposentadoria e 01 (um) processo de pensão por morte em
69 andamento, dizendo que estão na Aconprev 06 (seis) processos para emissão de parecer
70 jurídico, sendo: Processo nº 1.175/2023 – Consuelo Nogueira de Alcantara Sabino; Processo
71 nº 1.176/2023 – Consuelo Nogueira de Alcantara Sabino; Processo nº 97/2023 – Ramão da
72 Conceição Rodrigues; Processo nº 1.882/2023 – Elza dos Santos Rondon; Processo nº
73 067/2023 1DOC – Donizete Ribeiro da Silva e Processo nº 709/2023 1DOC – Izaias Monteiro
74 dos Santos. Após o Diretor Alvaro apresentou os outros processos em andamento e em que
75 fase estão, sendo: Processos em Andamento: Processo nº 129/2023 – José Carlos Trindade
76 dos Santos; Processo nº 694/2023 – Joel Vieira; Processo nº 875/2023 – Rosani Nunes
77 Marques; Processo nº 203/2023 1DOC – Angela Conceição de Oliveira; Processo nº 793/2023
78 1DOC – Berenice Teodoro Estigarribia; Processo nº 709/2023 1DOC – Izaias Monteiro dos
79 Santos; Processo nº 764/2023 1DOC – Enir de Souza Amaral; Processo nº 739/2023 1DOC –
80 Ednalva Fernandes Pereira Takeshita; Processo nº 686/2023 1DOC – José Valdecir
81 Agostinelli; Processo nº 254/2023 1DOC – Alzira Ferreira Dias da Silva; Processo nº
82 857/2023 1DOC – Rosani Nunes Marques; Processo Judicial – Lindaura Xavier dos Santos;
83 Processo nº 491/2023 – Rosângela Rodrigues Alves Dalavia e Processo nº 1192/2023 – Neire
84 Garcia Romeiro Araújo. Quanto ao **item 5**. Apresentação envio e-social e Sistema Compre-
85 relatórios e layout arquivos avaliação atuarial, o Sr. Álvaro apresentou aos conselheiros o
86 sistema COMPREV, demonstrando que o PrevlBrilhante possui 37 (trinta e sete)
87 requerimentos aguardando para serem analisados, sendo 14 (quatorze) requerimentos
88 efetuados pelo RGPS e 23 (vinte e três) requerimentos realizados por outros RPPSs. Foi
89 observado que os requerimentos estão dentro do prazo legal, estabelecido para o ano de 2023
90 (540 dias), para serem analisados pelo PrevlBrilhante. Foi demonstrado ao conselho que foram
91 realizados 61 (sessenta e um) requerimentos, sendo que 26 (vinte e seis) foram deferidos no
92 mês de dezembro/2023, 25 (vinte e cinco) estão em exigências e estão sendo analisados, 07
93 (sete) estão aguardando análise e 03 (três) estão em compensação. Foi informado ainda ao
94 conselho que no presente mês foram deferidos 02 (dois) requerimentos de outros RPPS, e que
95 provavelmente já em janeiro/2023 o PrevlBrilhante terá compensação previdenciária a ser
96 paga. Por fim, foi informado ao conselho que os arquivos para a avaliação atuarial da base de
97 dados do PrevlBrilhante, Prefeitura e Câmara já foram validados pela empresa Actuarial,
98 sendo que a mesma nos encaminhou a planilha dos dados adicionais para preenchimento. No
99 **item 6**, assuntos diversos, a Sra Evone informou que esteve juntamente com a Diretora
100 Financeira Valéria conversando com o Secretário de Finanças Sr Edilson sobre o déficit

101 financeiro mensal que vem apresentando o PrevlBrilhante conforme orientação feita pelo
102 Tribunal de Contas quando da visita feita pelas Diretoras e conselheira em novembro. Após
103 discussões, tendo em vista tudo que vem sendo exposto nas reuniões com o Tribunal de
104 contas e com as consultorias previdenciária e atuarial todos entendem que como as receitas
105 de contribuição recebidas não estão sendo suficientes para pagamento integral da folha de
106 benefícios, o melhor a ser feito é que na avaliação atuarial que está em andamento seja revista
107 um acréscimo na alíquota patronal, a fim de amenizar esse déficit mensal, os conselheiros por
108 unanimidade incluem essa deliberação na pauta do dia. Ato contínuo, passou-se para as
109 **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: Item 1** foi apresentado pela Diretoria
110 executiva a necessidade da continuidade do contrato com a empresa Actuarial – Assessoria e
111 Consultoria Ltda – EPP, cujo vencimento ocorrerá em 14.02.2024, que satisfatoriamente vem
112 desempenhando seu trabalho de assessoria e consultoria atuarial. Esta contratação tem como
113 objetivo principal a realização de uma avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro
114 de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e
115 compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro
116 dia do exercício seguinte, para dimensionar os custos para manutenção do Instituto
117 PrevlBrilhante, estando em consonância com a Constituição Federal em seu artigo 40, art. 69
118 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, art. 26 e seguintes da Portaria MTP no
119 1.467, de 02 de junho de 2022 e alterações posteriores e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998 e
120 critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos pelo
121 ente federativo e Unidade Gestora. Assim, após discussões foi aprovado por unanimidade a
122 celebração do 1º termo aditivo (prazo e preço) ao contrato nº 001/2023, inexigibilidade de
123 licitação nº 001/2023, celebrado com a empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Ltda –
124 EPP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
125 assessoria e consultoria atuarial, para atender as necessidades do Instituto de Previdência
126 Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE, pelo prazo de 12
127 (doze) meses. Quanto ao **item 2** – Aprovação das contas do mês de outubro de 2023, já
128 analisadas pelo Conselho Fiscal. As conselheiras Edy, Alenice e Zélia já haviam analisadas
129 as contas na primeira semana de dezembro. Os demais conselheiros fizeram apreciação dos
130 comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena validade), extratos
131 bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos
132 comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a
133 rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos
134 recursos do PrevlBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo
135 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2023. Em
136 seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio
137 Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade.
138 Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as contas do mês de
139 outubro 2023 já analisadas pelo conselho fiscal. Dando prosseguimento, com o **item 3** –
140 autorização para o PrevlBrilhante participar do processo de dispensa de licitação, aberto pelo
141 Governo Municipal, para celebração de Cooperação Recíproca, visando o desenvolvimento
142 de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com o art. 203,
143 Inciso III e Art. 214, Inciso IV da Constituição Federal, através da operacionalização de
144 programas de Estágio de Estudantes com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para
145 01 (um) estagiário, nível superior em Direito ou Ciências Contábeis, para atender as
146 necessidades do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio
147 Brilhante – PrevlBrilhante. Foi exposto pela Diretoria que a contratação de um estagiário de
148 nível superior vai ser bem útil ao Instituto, haja vista que possui um reduzido número de
149 servidores no seu quadro, sendo que a demanda de serviços é grande e a contratação de um
150 estagiário será para auxiliar a Diretoria Executiva no tocante as execuções autorizadas pelo



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

151 Conselho Curador do PrevisãoBrilhante nas áreas administrativa, financeira, contábil, concessão
152 de benefícios previdenciários, digitalização de documentos bem como o auxílio em ações
153 correlatas do PrevisãoBrilhante com conhecimento e domínio em informática, e após análise e
154 discussão o Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada. Finalizando as
155 deliberações, **item 4** conforme discutido no item 6 dos informes gerais, fica aprovado a
156 intenção do Conselho Curador na adoção de medidas para redução do déficit financeiro
157 mensal mediante o envio a empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Ltda – EPP, de
158 uma proposta de revisão da alíquota patronal (com acréscimo) na avaliação atuarial que está
159 sendo elaborada, cuja aplicabilidade seguirá o estabelecido na Portaria MTP nº1467/2022 e
160 alterações, a qual será enviada ao Executivo para apreciação e prosseguimento no que tange
161 a previsão na lei orçamentaria do exercício seguinte e aprovação mediante lei. Nada mais
162 havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai
163 assinada pelos presentes.

164

165

166

167 **Zélia Pereira Renovato da Silva**

168 Presidente do Conselho

169

170

171

172 **Eloisa Vanderléia Zucão**

173 Membro do Conselho

174

175

176

177 **Sheila Fernandes Almeida**

178 Membro do Conselho

179

180

181

182 **Alvaro Martins Rodrigues**

183 Diretor Secretário e de Benefícios

184

185

186

187 **Evone Bezerra Alves**

188 Diretora Presidente do PrevisãoBrilhante

Alenice Pereira Ribeiro

Membro do Conselho

Edy Carolina Domingos de Mendonça

Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

Valéria Carlos de Lima

Diretora financeira